

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2005
(Do Sr. Roberto Magalhães e do Sr. Rodrigo Maia)

Requer informações ao Ministro da Fazenda a respeito da arrecadação dos recursos da CIDE COMBUSTÍVEIS.

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e de acordo com a regulamentação prevista nos arts. 115, inciso I do caput e 116 do Regimento Interno da Casa, solicito sejam requeridas ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações, relacionadas com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível- CIDE-COMBUSTÍVEIS:

I- Qual foi a arrecadação anual da CIDE-COMBUSTÍVEIS nos exercícios financeiros de 2003 e 2004?

II- Quanto foi transferido aos Estados e ao Distrito Federal, nos exercícios de 2003 e 2004?

III- Na eventualidade de não terem sido ainda integralmente transferidos os recursos devidos às unidades federativas, qual o razão da demora? A quanto montam esses recursos ainda não transferidos?

IV- Qual o montante dos recursos destinados à União, em cada um dos exercícios mencionados anteriormente?

V- Existe saldo desses recursos, no âmbito da União ? Em caso afirmativo, por que não foram aplicados? Existe alguma retenção, desse saldo, que deveria ter sido transferido aos Estados e ao Distrito Federal?

VI- Há algum projeto ambiental relacionado com a indústria de petróleo e de gás? Qual ou quais?

JUSTIFICATIVA

A CIDE COMBUSTÍVEIS foi instituída com a finalidade específica de (1) subsidiar preços ou transporte de álcool, gasolina ou derivados de petróleo, (2) financiar projetos ambientais relacionados com a indústria de petróleo e do gás e (3) financiamento de programas de infraestrutura de transportes.

Os preços dos combustíveis, segundo declarações do próprio governo, estão obedecendo aos mecanismos de mercado, inclusive o preço internacional do petróleo.

Não foram devidamente noticiados (se é que existem) os projetos ambientais.

Quanto aos programas de infra-estrutura de transportes, as reclamações têm sido candentes. As rodovias estão em estado lamentável, os terminais marítimos, lacustres e fluviais necessitam de modernização, a infra-estrutura de transporte urbano (rodoviário, metroviário, ferroviário) é também caótica.

A mídia tem revelado a existência da retenção de recursos da CIDE COMBUSTÍVEIS com a finalidade de "fazer caixa", auxiliando o Governo

Federal a apresentar resultados positivos aos órgãos internacionais que monitoram a economia brasileira.

Precisamos conhecer a real situação dessa Contribuição: quanto é arrecadado, quanto é transferido aos Estados e ao Distrito Federal, quais programas estão sendo contemplados. E, sobretudo, precisamos saber se existe retenção indevida dos recursos.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2005

Deputado ROBERTO MAGALHÃES
PFL / PE

Deputado RODRIGO MAIA
Líder do PFL